

Considerando que os candidatos a seguir discriminados aprovados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL foram nomeados, mas não tomaram posse do cargo no prazo legal;

Considerando o Parecer nº. 323/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: ADMINISTRAÇÃO*

EDDA MOREIRA LIMA DE SENA

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

GISELE MOURA DE QUEIROZ

ANTONIA IZABELA MONTEIRO DA SILVA MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL AUGUSTO ANDRADE ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIDALVA PANTOJA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ISaura CRISTINA ARAUJO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SD PM RG 35256 CYNTHIA RACKEL FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM RG 21502 WALTER JEFERSON FERNANDES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a SD PM ALINE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a 2º SGT PM GÊMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA do cargo em comissão de Assessor de

Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM EDIVAN LIMA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOZANA REGINA GURJÃO GUERREIRO MACEDO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA MARIA COSTA PENALBER para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 14 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar HEID CRISTIANE VIEIRA VILHENA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de maio de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar OSWALDO KOURY NETO do cargo em comissão de Supervisor de Operações de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de maio de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARÍLIA BRASIL XAVIER, Reitora da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Portugal, no período de 5 a 19 de junho de 2011, a fim de participar, na qualidade de Presidente da Câmara de Extensão da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas, Estaduais e Municipais - ABRUEM, da comitiva que realizará visita ao Conselho de Reitores daquele País, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Vice-Reitora.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º, 127, 129, inciso I, alínea "c", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 068-Cor.Geral, de 29 de março de 2011, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 114.018/2011-PG/GG, contra o MAJOR QOPM RR RG 12.380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, a saber: que, dito oficial, militar estadual da reserva remunerada, usa a rede mundial de computadores (internet) e, através de um "blog", denominado "*Blog do Wolgrand, Juvico e Cacá*", divulga e assaca, de forma genérica, toda sorte de ilações, inclusive injuriosas e difamatórias, usando de linguagem imprópria, porque incisiva, desrespeitosa e irônica às autoridades estaduais, entre elas o Chefe do Poder Executivo, o Comandante da Polícia Militar do Pará – PMPA, outros oficiais, o Ministério Público do Estado, bem como faz deboche e ironia à anterior Chefe do Poder Executivo, além de tornar público documentos de expediente da corporação, os quais tratam de assuntos administrativos dos quadros da PMPA, reportando-se a situações provisórias individuais que não devem ser publicadas enquanto não decididas, na forma da lei, incorrendo em falta disciplinar;

Considerando que tais atos denotam grave transgressão da

disciplina militar, por ter dito Oficial demonstrado conduta imprópria à sua condição de militar estadual, infringindo ao art. 18, caput, e seus incisos V, VII, XIII, XVIII, XXII, XXX, XXXI, XXXII, XXXIV, XXXV e XXXVI, combinado ao art. 37, incisos XCIV, CXII, CXV, CXVI, CXVIII, CXX, CXXIII, CXXV, CXXVIII e CXXXVII, § 1º e § 2º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar), gerando indícios de transgressão disciplinar de natureza "grave"; Considerando os termos do Parecer nº. 316/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem Conselho de Justificação destinado a apurar as mesmas faltas funcionais do MAJOR QOPM RR RG 12.380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, os oficiais militares a seguir relacionados: TEN CEL QOPM RG 11.898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – Presidente

TEN CEL QOPM RG 16.234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO – Interrogante e Relator

TEN CEL QOPM RG 16.243 MAURO ALVES PINHEIRO – Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "c", § 4º, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº. 367/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "c", e § 4º da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 16 de dezembro de 2010, por ter ultrapassado o prazo de 1 (um) ano à disposição do Corpo de Saúde da PMPA/Unidade de Perícias Médicas, para tratamento de saúde própria, em face do diagnóstico descrito como CID 54.5 (dor lombar baixa na região pélvica e sacroilíaca, podendo envolver o fêmur, na articulação da coxa, da nádega ou da pelve) estando afastado, temporariamente, do serviço ativo, o policial militar abaixo identificado:

2º TEN QOAPM RG 17911 MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES do cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 14 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31885, de 31 de março de 2011.*

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIO MOTA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 14 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31885, de 31 de março de 2011.*

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 2 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31885, de 31 de março de 2011.*